

AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

CONSELHO FISCAL

PARECER

1. INTRODUÇÃO

Nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da **A3ES - AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (A3ES)**, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, vem o respetivo Conselho Fiscal emitir o correspondente Parecer sobre o Relatório de Gestão, complementado com o Relatório de Análise às Demonstrações Financeiras, bem como sobre os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração da A3ES.

Nos termos previstos estatutariamente, o presente Parecer contempla ainda o relato anual da atividade de fiscalização realizada no exercício de 2021.

2. SÍNTESE DO TRABALHO DESENVOLVIDO

Ao longo do ano acompanhámos com regularidade a gestão da A3ES, tendo para o efeito, mantido contactos regulares com os responsáveis da Agência, com especial incidência ao nível dos Serviços de Contabilidade, tendo solicitado e obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários.

Procedemos igualmente à leitura e análise dos documentos que nos foram disponibilizados, bem como de outra informação que julgámos apropriada nas circunstâncias, incluindo a informação contabilística periódica e a respetiva documentação de suporte, de forma a dar cumprimento às funções que nos foram cometidas.

Procedemos ainda, através da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra o Conselho Fiscal, ao acompanhamento do processo de encerramento contabilístico do exercício e elaboração das demonstrações financeiras, tendo formulado, neste âmbito, um conjunto de recomendações de cariz contabilístico, que foram acolhidas pelos Serviços.

Através da referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra o Conselho Fiscal, foi ainda desenvolvido o trabalho de auditoria às demonstrações financeiras, realizado em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, que culminou com a emissão da Certificação Legal das Contas, a qual merece a nossa concordância.



3. ANÁLISE

O Relatório de Gestão, da responsabilidade do Conselho de Administração, contempla uma análise global da atividade desenvolvida pela Agência, com ênfase nos impactos decorrentes da Pandemia Covid-19, que obrigou à suspensão das visitas presenciais por parte das Comissões de Avaliação Externa, sendo substituídas com procedimentos virtuais, embora sem condicionar a segmentação das reuniões que se encontra estabelecida.

De salientar ainda, como aspeto positivo decorrente das exigências de confinamento, a reformulação do funcionamento global da Agência, com o reforço do apetrechamento tecnológico e a consequente melhoria da eficácia e eficiência dos processos de comunicação, quer a nível interno, quer com o exterior.

É ainda dado especial enfoque ao processo de acreditação da Agência pela ENQA (*European Association for Quality Assurance in Higher Education*), tendo durante o ano de 2021 a Agência submetido o Relatório de Acompanhamento sobre a sua situação interna, que foi merecedor de aprovação e assegurada a manutenção das condições de acreditação por parte desta Entidade, que foi assegurada em 2018.

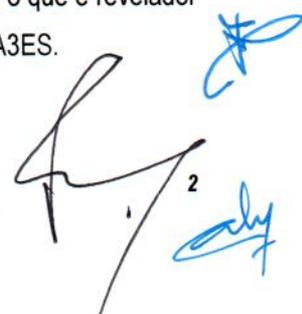
Realça-se ainda a abordagem constante no Relatório de Gestão relativamente às implicações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 65/2018 nos Novos Ciclos de Estudo submetidos após 15 de outubro de 2020, bem como à renovação dos Ciclos de Estudo em Funcionamento a partir de 31 de dezembro de 2022, concluindo pelas dificuldades da sua aplicação ao setor privado, onde se aguarda a adoção do respetivo Estatuto da Carreira Docente.

Conforme referido no Relatório de Gestão, em 2021 foram avaliados 330 processos, relativos aos ciclos de estudos em funcionamento, dos quais 230 foram favoráveis, 92 favoráveis com condições e 8 não acreditados.

Relativamente aos Novos Ciclos de Estudo, durante o ano de 2021, foram avaliados 414 processos, dos quais 240 foram favoráveis, 60 favoráveis com condições e 114 não acreditados.

São ainda detalhadas as iniciativas relativas à definição da política para a qualidade e correspondente implementação de procedimentos de garantia interna da qualidade da Agência, os quais constituem um garante do desempenho adequado das suas funções.

O Relatório de Gestão detalha ainda, como habitualmente, as diversas publicações e apresentações, a nível nacional e, sobretudo, internacional em que estiveram envolvidos elementos afetos à Agência, o que é revelador da intensa atividade científica por estes desenvolvida, em paralelo com a sua colaboração na A3ES.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Em termos económicos e financeiros, importa salientar a obtenção de um resultado líquido expressivamente positivo, consentâneo com o pretendido equilíbrio da exploração da Agência, traduzindo, por um lado, a adequação dos critérios de especialização de rendimentos e gastos provenientes das atividades de acreditação e, por outro, a justeza das taxas de acreditação que se encontram fixadas.

Concluimos assim que os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da Agência evidenciam, de forma que consideramos adequada, a atividade desenvolvida ao longo do exercício de 2021, cumprindo integralmente os objetivos que devem presidir à elaboração deste tipo de documentos.

Verificámos igualmente a conformidade da informação de cariz financeiro contida no Relatório de Gestão com a informação veiculada nos demais Documentos de Prestação de Contas apresentados pelo Conselho de Administração.

Os critérios de valorimetria e demais procedimentos contabilísticos adotados no exercício são consistentes com os do exercício anterior, respeitando o normativo contabilístico aplicável em Portugal para as Entidades do Setor não Lucrativo.

O Relatório de Análise às Demonstrações Financeiras, conjuntamente com estas e as respetivas notas anexas, elaboradas com um nível de detalhe que apraz realçar, permitem uma visão adequada sobre a situação económica e financeira da Agência, bem como sobre a origem e destino dos fluxos financeiros gerados no exercício.

Como nos compete, expressamos ainda a nossa concordância com o teor da Certificação Legal das Contas, da responsabilidade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra o Conselho Fiscal.

A proposta de aplicação de resultados, no sentido da sua transferência para Resultados Transitados, está em conformidade com as disposições estatutárias aplicáveis.

Em face do exposto, somos de opinião que o Relatório de Gestão, complementado pelo Relatório de Gestão, e os restantes documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da A3ES dão cumprimento às exigências estatutárias.



3

4. OPINIÃO

Em conformidade com o descrito, e de acordo com a ação fiscalizadora desenvolvida, somos de parecer que o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo seu Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**, permitem uma boa compreensão da atividade por esta desenvolvida, pela bem como o resultado das suas operações no exercício de 2021.

Lisboa, 12 de maio de 2022

O Conselho Fiscal



Vitor Manuel Batista de Almeida



Ernesto Mendes Batista Ribeiro



Mafalda Eugénia de Araújo Costa Ferreira